

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA II ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA CRESS-BA 2022 (Retificado em 07.10.22)**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS, 5º REGIÃO BAHIA, com sede na Rua Doutor José Peroba, 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º Andar, Salas 501/502, STIEP, CEP:41.770-235, Salvador-Bahia, **CONVOCA**, através do presente edital, todas/os assistentes sociais do Estado da Bahia para II Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede, no endereço acima citado, **às 09h do dia 22 de outubro de 2022.**

1. PAUTA

- 1.1 Informes
- 1.2 Repasse do 49º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS de 2022;
- 1.3 Formação da Comissão Regional Eleitoral da 5º região BA, conforme prevê a Resolução CFESS nº 919/2019;
- 1.4 Definição de valores da anuidade;
- 1.5 Destino da antiga sede;
- 1.6 O que ocorrer;

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 -As inscrições para a Assembleia, acontecerão via Google Forms, no período de 07 á 21 de outubro de 2022, às 23h59m.
- 2.2- As inscrições serão confirmadas simultaneamente até o prazo de 21 de outubro de 2022, às 23h59m., por e-mail.
- 2.3 - A Inscrição é facultativa.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Conforme art.7º do Regimento Interno do CRESS, podem participar da Assembleia geral ordinária "todas/os assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do CRESS-BA, em pleno gozo de seus direitos e **quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto**, sendo aberta também à participação de outros assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil **com direito a voz**".

3.2 - Conforme o Art. 10º do Regimento Interno do CRESS, "o quórum mínimo para realização da Assembleia Geral será de 1/5 em primeira chamada e com qualquer número de presentes na segunda chamada, decorridos trinta minutos".

4.DA METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Os temas descritos na pauta serão apresentados pelas/os Conselheiras/os da Gestão CRESS pela Base, ou pelas suas respectivas assessorias, com tempo de 15 minutos;

4.2 - Após as explanações, a plenária será organizada através de blocos de 3 falas, com tempo de 2 minutos de fala para as/os inscritas/os, podendo haver até 3 blocos por tema.

4.3 As/os explandoras/es terão 2 minutos de fala para as respostas.

Salvador-BA, 07 de outubro de 2022



SILVANA MELO DA SILVA

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA